



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021
“PRORROGAÇÃO DE PRAZO”**

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
NO MUNICÍPIO DE IRAÍ -RS**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 87.612.941/0001-64, situada na Rua Vazulmiro Dutra, n.º 161, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO VILSON BERNARDI, brasileiro, agente público, doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado, **JONATA JACO COIMBRA VIEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.315.683/0001-58 com sede neste Município, neste ato representada por P.P. JOEL VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob n.º 543.967.000-91, denominado CONTRATADO e firmado o contrato nas seguintes cláusulas e condições:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo de licitação **Pregão Presencial nº 20/2021**, regendo-se pela Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – Do Objeto e das Condições de Prestação dos Serviços

1.1 - Constitui objeto do presente a prestação de serviços para transporte escolar com veículo Kombi com capacidade de 9 (nove passageiros), placa KKZ 6382, para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

ITEM 08- 20502 - ROTEIRO 08:

6h30min: Escola das Duas Pontes, Dorotéia, L. Ferraboli, L. Gheno, Camboatã, L. Panegalli, Sanga Escondida, Vila Salete, Vila Lurdes (Lira), aluno da APAE (Curva) APAE, Marechal.

11h20min: APAE, L. Gheno, Evellyn, Tonhão, Dorotéia (Kauani, Isaac) L. Ferraboli, Camboatã (Diogo), Escola Duas Pontes.

12h15min: Escola, Duas Pontes, Progresso (Maísa, Amanda), Escola.

16h30min: Escola L. Panegalli, Escola.

16h55min: Escola, L. do Meio Escola.

17h15min: Escola, L. Progresso, Escola.

VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 08 PASSAGEIROS – 102 Km/dia.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA DOZE MESES.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal, 11 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE IRAÍ
ANTONIO VILSON BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL

JONATA JACO COIMBRA VIEIRA
P.P JOEL VIEIRA
CONTRATADO

CLOVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO
ASSESSORIA JURIDICA

TESTEMUNHAS 1. _____ CPF: _____ 2. _____ CPF: _____